Imprensa Oficial
do Município de Cotia

PREFEITO: WELINGTON AP. ALFREDO - WELINGTON FORMIGA - Prefeitura: Av. Prof. Manuel José Pedroso, 1347 - Cotia/SP - CEP: 06717-100 - Fone: 4616-0466

Ano XXVII | Cotia, 05 de Outubro de 2026 | Número 844

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prefeitura de Cotia • Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Em atendimento ao disposto no artigo 18 da Portaria CVS 01 de 05/01/2024 e artigos 9° e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público.

SOLICITAÇÃO DE CADASTRO / LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - DEFERIDA

Processo: 19344/2026 MILMAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA Responsável Legal: MAURO HENRIQUE DE SA ADAMI MILMAN

Processo: 22653/2026 MEZZACLIN CLINICA ODONTOLOGIA LTDA -ME Responsável Legal: LIGIA MARA MEZZZARANE

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo: 39495/2026 DROGARIA E PERFUMARIA COTIA LTDA Responsável Legal: DAYARA TAVARES DAVINO MELO

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo: 39496/2026 DROGARIA E PERFUMARIA COTIA LTDA Responsável Legal: DAYARA TAVARES DAVINO MELO

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 35602/2026 COLEGIO MADRE IVA Responsável Legal: ELISANE BOCALON

Processo: 35604/2026 ESCOLA CORAÇÃO DE JESUS Responsável Legal: TEREZINHA VANDRESEN

Processo: 35603/2026 ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PROVIDENCIA AZUL Responsável Legal: ELIZANE BOCALON

Processo: 37367/2026 LA VIENNE DERMATOLOGIA LTDA -EPP Responsável Legal: LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA CARVALHO VIANA

Processo: 34970/2026 ESCOLA VILLA HAPPY LTDA-ME Responsável Legal: MARIA DAS MERCES BRAGA CAPEZERRA

Processo: 31429/2026 DROGARIA SÃO PAULO S.A Responsável Legal: MARCOS RICARDO COLARES

Processo: 33483/2026 ITL-INTELIGENCIA EM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA -EPP Responsável Legal: ALEX PEREIRA

Processo: 39520/2026 AURA E PELE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA Responsável Legal: DANIELA LOCOCO MALVASSORA

Processo: 31427/2026 DROGARIA SÃO PAULO S.A Responsável Legal: MARCOS RICARDO COLARES

Processo: 32090/2026 FIRMENICH E CIA LTDA Responsável Legal: ALEXANDRE TURCATO RUBIO

Processo: 39497/2026 DROGARIA E PERFUMARIA COTIA LTDA-PENSE FARMA Responsável Legal: DAYARA TAVARES DAVINO MELO

Processo: 41948/2026 DROGARIA E PERFUMARIA COTIA LTDA Responsável Legal: DAYARA TAVARES DAVINO MELO

Processo: 41953/2026 DROGARIA E PERFUMARIA COTIA LTDA Responsável Legal: DAYARA TAVARES DAVINO MELO

Processo: 41956/2026 DROGARIA E PERFUMARIA COTIA LTDA Responsável Legal: DAYARA TAVARES DAVINO MELO

Processo: 36622/2026 COLBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Responsável Legal: GARY DAN RODRIGUES SALCEDO

Processo: 35468/2026 JJS SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Responsável Legal: JONATHAN APARIZ DOS SANTOS

Processo: 32967/2026 ACG PACKAGING MATERIALS DO BRASIL LTDA Responsável Legal: ERISVALDO DE SOUZA LEMOS

COTIAPREV

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Portaria nº 093 de 26 de agosto de 2026: Interessada: MARIA IVONETE PEREIRA DE JESUS, CPF nº 143.434.328 66. Objeto: Inclusão da verba incorporável denominada Adicional por Tempo de Serviço na alíquota de 35% (trinta e cinco por cento) nos proventos de aposentadoria. Vigência: a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir da competência 01/09/2026. Fundamentação legal: decisão prolatada nos autos do processo judicial nº 0000907 96.2026.8.26.0152 - TJSP. (a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente.

Portaria nº 094 de 26 de agosto de 2026: Interessada: MARIA IVONETE PEREIRA DE JESUS, CPF nº 143.434.328 66. Objeto: Inclusão da verba incorporável denominada Sexta-parte nos proventos de aposentadoria. Vigência: a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir da competência 01/09/2026. Fundamentação legal: decisão prolatada nos autos do processo judicial nº 0000907 96.2026.8.26.0152 - TJSP. (a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente.

Portaria nº 115 de 24 de setembro de 2026: Interessada: MARIA DE LOURDES VIEIRA FAZZIONI, CPF nº 139.050.048 95. Objeto: Inclusão da evolução funcional do magistério das referências numéricas e alfabética (D14C para D15C) nos proventos de aposentadoria. Vigência: a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir da competência 01/10/2026. Fundamentação legal: decisão prolatada nos autos do processo judicial nº 1007376 78.2025.8.26.0152 - TJSP. (a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente.

SAÚDE

PREFEITURA COTIA
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cotia
Fundo Municipal de Saúde de Cotia
Secretaria de Saúde do Município de Cotia

Publicação de Autoridade Sanitária

Portaria 014/2026

Dispõe sobre a indicação de Autoridades Sanitárias no Âmbito da Vigilância em Saúde Municipal

Cotia, 25 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a indicação de autoridade sanitária no âmbito da Vigilância em Saúde Municipal, nos termos da Lei Estadual n° 10.083, de 23 de setembro de 1998.

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando o disposto na Lei Estadual n° 10.083/98, que instituiu o Código Sanitário do Estado de São Paulo;

Considerando a necessidade de designar profissionais habilitados para o exercício das funções de autoridade sanitária, com vistas à execução das ações de Vigilância em Saúde no âmbito municipal;

Resolve:

Art. 1° Fica designada como autoridades sanitárias, para fins de atuação nas ações de Vigilância em Saúde no âmbito Municipio de Cotia, os seguintes profissionais

Diretor de Vigilância em Saúde	**Credencial:**
Leandro Antônio de Sales	000.103-6
Filomena Rita Palermo Perez	000.103-2
Paula Silva Santos	000.104-2
Vigilância Epidemiológica:	**Credencial**
Hélia Soares Lages	000.103-5
Thainy de Souza Dias	000.102-5
Gislayne Sanches da Veiga Ullman	000.102-6
Douglas Sabino dos Santos	000.103-3
Mereini Santana de Souza	000.103-9
Vigilância Ambiental:	**Credencial:**
Páscoa Aparecida Bichiato	000.102-9
Ricardo Ramos Cabrera	000.103-1
Andrey Vaz Rebello	000.103-7
Denise Kawahara	000.104-3

Thamires Vieira
Secretária Adjunta de Saúde

Dra. Thamires Vieira
Secretária Adjunta

Imprensa Oficial do Município de Cotia

Criada pela Lei nº 988/1999 e Reorganizada pela Lei nº 2005, de 26 de fevereiro de 2018. Editado pela Secretaria de Comunicação

Rua Jorge Caixe, 306A, 3° andar - Jardim Nomura
CEP: 06716-900 - Fone: 4148-8607

Jornalista Responsável:
Mariana Chaluppe Ribeiro (MTB 77.445)

Diagramação:
Lucas Adriano Guilarducci Silvério
Secretaria de Comunicação